



**Foro Interparlamentario de las Américas  
Fórum Interparlamentar das Américas**

**Inter-Parliamentary Forum of the Americas  
Forum interparlementaire des Amériques**

## **Relatório da Reunião Inaugural**

**Ottawa, março 7 a 9 de 2001.**

# ÍNDICE

1. Relatório da Reunião Inaugural
2. Anexo 1 - Países e Delegados presentes
3. Anexo 2 - Moção para constituição do Fórum Interparlamentar das Américas
4. Anexo 3 - Grupo de Trabalho 1 – Fortalecimento da democracia
5. Anexo 4 - Grupo de Trabalho 2 – Criação da prosperidade
6. Anexo 5 - Grupo de Trabalho 3 – Realização do potencial humano
7. Anexo 6 -- Regulamentos
8. Anexo 7 -- Declaração de Apoio ao Governo Democrático e Constitucional da República da Guatemala
9. Anexo 8 -- Resolução apresentada pela Delegação Colombiana sobre o conflito armado na Colômbia
10. Relatórios do Comitê Diretivo
  - Relatório I, setembro de 2000
  - Relatório II, janeiro de 2001
  - Relatório III, março de 2001



Inter-Parliamentary Forum of the Americas  
Foro Interparlamentario de las Américas

Forum interparlementaire des Amériques  
Fórum Interparlamentar das Américas

## RELATÓRIO

### **Introdução**

A convite do Parlamento do Canadá, a reunião inaugural do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) ocorreu em Ottawa, no Canadá, de 7 a 9 de março de 2001.

A reunião inaugural foi aberta na quarta-feira, dia 7 de março de 2001, em uma cerimônia especial realizada na Câmara dos Comuns do Canadá. Este evento histórico contou com a participação de delegados, acompanhantes, membros do corpo diplomático e outros convidados. Os comentários ficaram a cargo de Bill Graham, deputado da Câmara dos Comuns; o Excelentíssimo Sr. Peter Milliken, presidente da Câmara dos Comuns; o Excelentíssimo Sr. Daniel Hays, presidente do Senado; o Excelentíssimo Sr. Luigi Einaudi, secretário geral adjunto da Organização dos Estados Americanos; e o Excelentíssimo Sr. Herb Gray, vice-primeiro ministro do Canadá.

A reunião inaugural contou com a presença de 111 delegados das assembleias legislativas nacionais de 26 países membros da Organização dos Estados Americanos (*O apêndice I contém uma lista dos países e delegados presentes*).

### **O plenário de abertura**

O plenário de abertura teve início na manhã de quinta-feira, dia 8 de março de 2001, na Câmara dos Comuns. Bill Graham deu as boas-vindas aos delegados e repassou as regras de conduta da reunião, preparadas pelo Comitê de Direção.

Bill Graham foi eleito presidente da reunião inaugural do Fórum Interparlamentar das Américas.

O presidente e a reunião inaugural examinaram o rascunho da pauta e as atribuições conferidas aos três grupos de trabalho.

Os delegados consideraram uma moção para a constituição do Fórum Interparlamentar das Américas. Após deliberações positivas e significativas, a reunião concordou unanimemente com a moção e com a criação do FIPA (*O apêndice II contém o texto da moção*).

Os delegados examinaram os regulamentos propostos, que haviam sido considerados e recomendados pelo Comitê de Direção. O presidente da reunião inaugural comunicou aos presentes que o Comitê de Direção propunha outras emendas em decorrência da reunião realizada na quarta-feira, dia 7 de março de 2001. O restante das considerações dos regulamentos foi adiado para a última sessão plenária.

## **Os grupos de trabalho**

Na tarde de quinta-feira, dia 8 de março, e na manhã de sexta-feira, dia 9 de março de 2001, os delegados participaram de três grupos de trabalho que se reuniram para discutir diversos assuntos pertencentes a estes três temas:

- 1) Fortalecimento da democracia
- 2) Criação de prosperidade
- 3) Realização do potencial humano

***1º Grupo de trabalho - Fortalecimento da Democracia.*** As discussões tiveram início na tarde de quinta-feira sob a presidência do senador Antonio Guerra, da Colômbia, e o Excelentíssimo Sir Curtis Strachan, presidente da Câmara de Representantes de Granada, como relator. A sessão da tarde de quinta-feira concentrou-se no tema Corrupção e Boa Governança, e resultou na formulação de seis recomendações. A sessão da manhã de sexta-feira concentrou-se em Drogas e Crime, e resultou em sete recomendações (*O apêndice 3 contém o texto do relatório do 1º grupo de trabalho e as recomendações*).

***2º Grupo de trabalho - Criação de prosperidade.*** Este grupo contou com a presidência da senadora Céline Hervieux-Payette do Canadá. O relator do grupo foi o Sr. Alvaro Trejos, presidente do comitê de relações exteriores da Costa Rica. Em suas deliberações, os delegados declararam apoio à criação de uma Área de Livre Comércio das Américas que contribua eficazmente para a elevação do nível de vida de seus povos, aumente a igualdade de oportunidades e contribua para uma melhor distribuição da riqueza e democracia. O grupo de trabalho concordou em fazer uma série de onze recomendações. Os delegados também recomendaram que os parlamentares, enquanto representantes dos povos de seus países, ajam no sentido de garantir que as iniciativas de integração econômica atendam à aspiração compartilhada de progresso econômico e desenvolvimento social (*O apêndice 4 contém o texto do relatório do 2º grupo de trabalho e suas recomendações*).

***3º Grupo de trabalho - Realização do Potencial Humano.*** O grupo explorou questões como a importância da erradicação da pobreza, garantia de serviços de educação e saúde adequados para comunidades urbanas e rurais, e proteção do meio ambiente. O presidente do grupo de trabalho, a senadora Sylvia Hernández, do México, coordenou o grupo de trabalho durante as discussões e conduziu-o às recomendações. Felipe Michelini, do Uruguai, foi o relator. As recomendações do grupo de trabalho foram obtidas em uma atmosfera de cooperação. (*O apêndice 4 contém o relatório do 3º grupo de trabalho e suas recomendações*).

### **A última sessão plenária**

A última sessão plenária da reunião inaugural ocorreu na Câmara dos Comuns na tarde de sexta-feira, dia 9 de março de 2001. Os delegados retomaram as considerações sobre os regulamentos propostos. Após discussões, a reunião adotou com unanimidade os regulamentos que governarão as operações do Fórum (*O apêndice 6 contém o texto dos regulamentos*).

Os relatores dos três grupos de trabalho apresentaram relatórios escritos e recomendações para a última sessão plenária. Após discussões, os relatórios foram recebidos e as recomendações adotadas pela sessão plenária.

A delegação do México apresentou uma proposta para a obtenção de um acordo básico sobre cooperação parlamentar, compartilhamento de informações e financiamento. Concordou-se que a matéria fosse levada ao comitê executivo para deliberações.

A delegação da Guatemala apresentou uma resolução requisitando ao FIPA a expressão do seu apoio à continuidade do governo democrático na Guatemala. Após discussões, a resolução foi adotada (*O apêndice 7 contém o texto da resolução*).

A delegação da Colômbia apresentou uma resolução sobre o conflito armado que ocorre naquele país. Após discussões, a resolução foi adotada (*O apêndice 8 contém o texto da resolução*).

### **Eleição do comitê executivo**

A reunião adotou com unanimidade a moção para eleger Bill Graham, deputado da Câmara dos Comuns do Canadá, presidente do Fórum Interparlamentar das Américas.

Em conformidade com os regulamentos 2.3 (b), (j) e (k), estes países sub-regionais foram eleitos para o comitê executivo:

- América do Norte - Canadá por 1 ano e México por 2 anos
- América Central - Guatemala por 1 ano e El Salvador por 2 anos
- Caribe - Granada por 1 ano e Barbados por 2 anos
- América do Sul - Colômbia por 1 ano e Argentina por 2 anos

### **Anfitrião da próxima reunião**

A delegação do México concordou com a proposta de o Congresso do México ser o anfitrião da próxima reunião do Fórum Interparlamentar em 2002. Por conseguinte, e em conformidade com o regulamento 2.3 (b), o México, por ser o país anfitrião da próxima reunião, conta com um representante no comitê executivo.

A delegação do Panamá manifestou interesse em serem anfitriões da reunião em um futuro próximo.

### **Relatório da reunião inaugural**

A sessão plenária instruiu o presidente, em consulta com o comitê executivo, que preparasse o relatório da reunião inaugural, e que este relatório fosse apresentado aos líderes hemisféricos na Cúpula das Américas a ser realizada na cidade do Quebec, no Canadá, em abril de 2001.

Respeitosamente apresentado,

Bill Graham,  
Presidente da reunião inaugural

## APÊNDICE 1

### PAÍSES E DELEGADOS PARTICIPANTES

---

---

#### Argentina

---

---

Marcelo Stubrin (chefe da delegação)  
Senador Jorge Alfredo Agundez  
Senador José Fernando Carbonnel  
Darío Alessandro  
Edgardo Grosso

---

---

#### Barbados

---

---

Senadora Jessica Odle  
Louis R. Tull

---

---

#### Belize

---

---

Exma. Sra. Elizabeth Zabaneh, presidente do Senado  
Exma. Sra. Sylvia Flores, presidente da Câmara de Representantes

---

---

#### Bolívia

---

---

Rosario Barriga de Yañez  
Jorge Alberto Sensano Zárate  
Luis Morgan López Baspineiro

---

---

#### Brasil

---

---

Luiz Carlos Hauly  
Antônio Feijão  
Paulo Gabriel Godinho Delgado  
Sérgio Reis  
Pédro Valadares

---

---

#### Canadá

---

---

Senadora Céline Hervieux-Payette (chefe da delegação)  
Senadora Sheila Finestone  
Senador Jean-Robert Gauthier  
Senadora Rose-Marie Losier-Cool  
Senador Landon Pearson  
Bill Graham, presidente da reunião inaugural  
Rick Cassan  
Raymonde Folco  
Mac Harb  
Francine Lalonde  
Yvan Loubier  
Pat O'Brien  
Bernard Patry  
Svend Robinson  
Stéphan Tremblay  
Bryon Wilfert  
John Williams

---

---

### **Chile**

---

---

Senador Sérgio Romero  
Senator Jorge Pizarro  
Joaquin Palma Irarrázaval  
Carlos Abel Jarpa Wevar

---

---

### **Colômbia**

---

---

Senador Antonio del Cristo Guerra de la Espriella  
Senador Guillermo Chavez Cristancho  
Nancy Patricia Gutierrez Castañedo

---

---

### **Costa Rica**

---

---

Alvaro Trejos Fonseca  
Ricardo Sancho Chavarría  
Rodolfo Salas Salas  
Elbert Gómez Céspedes

---

---

**Dominica**

---

---

Loreen Bannis Roberts  
Ian Douglas

---

---

**Equador**

---

---

Antonio Posso Salgado  
Hugo Moreno Romero

---

---

**El Salvador**

---

---

Ruben Orellana (chefe da delegação)  
Alfonso Arístides Alvarenga  
Manuel Oscar Aparicio  
Martha Lilian Coto de Cuéllar  
Nelson Funes  
Osmín López Escalante  
Julio Eduardo Moreno Niños  
Miguel Angel Navarrete  
Carlos Armando Reyes

---

---

## **Granada**

---

---

Exmo. Sir Curtis V. Strachan, presidente da Câmara dos Representantes

---

---

## **Guatemala**

---

---

Mario Roberto Chang Bravo  
Gustavo Ernesto Lang González  
Joel Martinez  
Giovanni Estrada Zaparolli

---

---

## **Haiti**

---

---

Senador Gérard Pierre Michel Renard  
Danise Alexis  
Lyonel Étienne  
Kécèd Joseph  
Sylveste Lundor

---

---

## **Honduras**

---

---

Soad Salomon de Facussé  
Ramón Adolfo Villeda Bermúdez

---

---

## **Jamaica**

---

---

Exma. Sr. Syringa Marshall-Burnett, presidente do Senado  
Exma. Sr. Phyllis Mitchell, ministro de estado

---

---

## **México**

---

---

Senadora Silvia Hernández Enríquez (chefe da delegação)  
Senador Hector Michel Camarena  
Senador Raymundo Cádenas  
Senador Alberto Miguel Martínez Mireles  
Senador Cecilia Romero Castillo  
Senador María del Carmen Ramírez García  
Senador Héctor Osuna Jaime  
Silvia Alvarez Bruneliere  
Hortencia Aragón  
Ildefonso Guajardo Villarreal  
Tarcisio Navarrete Montes de Oca  
Beatriz Paredes Rangel  
Genoveva Domínguez Rodríguez  
Gregorio Urias  
Raúl Cervantes Andrade  
Edwardo Martinez

---

---

## **Nicarágua**

---

---

Carlos Fonseca Terán  
José Damicis Sirias Vargas

---

---

## **Panamá**

---

---

Marco Antonio Ameglio Samudio  
Héctor Alemán Estevez  
José Isabel Blandón Figueroa  
José Ismael Herrera Gonzalez

---

---

## **Peru**

---

---

Ricardo Marcenaro Frers  
Manuel Masias Oyanguren

---

---

## **Santa Lúcia**

---

---

Exmo. Sr. Hilford Deterville, presidente do Senado  
Exmo. Sr. Matthew Roberts, presidente da Assembléia Legislativa

---

---

**Suriname**

---

---

Radjkoemar Randjetsingh (chefe da delegação)  
Soedeshchand Jairam  
Ronny Legirin Tamsiran

---

---

**Estados Unidos da América**

---

---

Cass Ballenger

---

---

**Uruguai**

---

---

Senador Alberto Couriel  
Senador Juan Adolfo Singer  
Carlos González Alvarez  
Felipe Michelini

---

---

**Venezuela**

---

---

Leopoldo Pucchi  
Rafael Correa Flores  
Alfonso Marquina  
Abel Oropeza  
Danilo Pérez Monagas  
Noeli Pocaterra  
Desirée Santos Amaral  
Amalla Sáez  
Néstor Lopéz Rodriguez

**APÊNDICE 2**  
**MOÇÃO PARA CONSTITUIR O FÓRUM INTERPARLAMENTAR**  
**DAS AMÉRICAS**

**Nós**, os parlamentares das Américas reunidos aqui em Ottawa, no Canadá, no dia 8 de março de 2001, dedicados ao estabelecimento de uma organização composta pelas assembleias legislativas nacionais dos Estados Membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), e com o objetivo de promover a participação parlamentar no sistema interamericano e de contribuir ao diálogo interparlamentar;

**Reconhecendo** que o fortalecimento da democracia, a criação da prosperidade e a realização do potencial humano constituem as mais altas prioridades do hemisfério;

**Na convicção** de que o diálogo interparlamentar é essencial para a cooperação hemisférica e para a consecução de tais prioridades;

**Através deste documento**, resolvemos nos unir para estabelecer o Fórum Interparlamentar das Américas.

Adoptada unanimemente em 8 de março de 2001.

## APÊNDICE 3

### **Grupo de Trabalho I O Fortalecimento da Democracia A Boa Governança e a Corrupção**

As duas sessões do Grupo de Trabalho foram levadas a cabo em uma atmosfera de cordialidade e entusiasmo, com larga participação dos trinta parlamentares presentes. Na primeira sessão, houve consenso de que a corrupção é um problema sistêmico sério que solapa a operação e a legitimidade das instituições em todos os países. Os participantes também referiram suas experiências na luta contra a corrupção, com ênfase na legislação adotada em seus países e em outros esforços legislativos contra este fenômeno. O Grupo de Trabalho chegou às seguintes conclusões sobre o tema de governança e corrupção:

- 1) As instituições políticas precisam ser fortalecidas e tornadas mais transparentes e independentes. Existe a necessidade de reduzir os monopólios, as concentrações de poderes e o grau de discricção dos funcionários públicos, assim como a necessidade de aumentar a independência e a capacidade dos órgãos supervisores, especialmente os do poder judiciário.
- 2) A função supervisora do Parlamento precisa ser fortalecida, por exemplo, no monitoramento da implementação orçamentária. Também é importante exercer o controle interno do Parlaentos e dos órgãos do governo, inclusive dos organismos que controlam recursos significativos, como as administrações alfandegárias e os serviços de arrecadação de contribuições e impostos.
- 3) As organizações da mídia e da sociedade civil têm um papel fulcral a desempenhar no combate à corrupção, especialmente como instituições de controle das ações do governo, contanto que atuem de maneira responsável e objetiva.
- 4) Os sistemas de ensino têm um papel importante a desempenhar na promoção da ética e dos valores e práticas democráticos, como medida preventiva contra a corrupção.
- 5) Dada a crescente transnacionalidade deste fenômeno, é importante alcançar a cooperação interparlamentar no que respeita a harmonização das leis contra a corrupção, tais como a Convenção Interamericana contra a Corrupção, e também o financiamento das campanhas eleitorais e dos partidos políticos.

### **RECOMENDAÇÕES**

Com base nos diversos pontos debatidos pelos participantes do Grupo, foram propostas as seguintes recomendações:

- 1) Promover nas nossas sociedades, através do sistema de ensino, os valores éticos e morais que suportam uma cultura política democrática, com especial ênfase nos programas educativos das crianças e adolescentes.

- 2) Promover o uso das novas tecnologias da informação e das telecomunicações, para assegurar maior transparência na operação das instituições governamentais e nos processos de agenciamento de compras dos governos, assim como para moldar, implementar e avaliar as políticas públicas.
- 3) Adotar e fazer cumprir códigos de ética destinados a parlamentares e a outros funcionários públicos de todos os escalões. Do mesmo modo, instar com a mídia para que adote seus próprios códigos de ética profissional.
- 4) Tomar as necessárias decisões para a ratificação dos tratados de cooperação contra a corrupção, especialmente a Convenção Interamericana, e adotar legislação nacional compatível com as mesmas.
- 5) Harmonizar a legislação interamericana, de modo a viabilizar os procedimentos de extradição contra todas as pessoas condenadas por corrupção e fugidas à justiça.
- 6) Encorajar as iniciativas legislativas que assegurem a legalidade dos processos eleitorais e a transparência no financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais.
- 7) Estabelecer, no âmbito do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), um grupo de trabalho permanente contra a corrupção, aproveitando a experiência de outras organizações neste domínio.

## **Drogas e Crime**

O Grupo de Trabalho, depois de um cordial e erudito debate sobre narcotráfico e crime, reconheceu a natureza transnacional do problema da droga e confirmou que se trata de um problema comum com uma responsabilidade compartilhada pelos países do Hemisfério. Os participantes relataram suas experiências na luta contra o narcotráfico e o crime, tendo enfatizado os elevados custos sociais que os mesmos acarretam para seus países. O Grupo de Trabalho chegou às seguintes conclusões sobre o tema do narcotráfico e do crime:

1. O narcotráfico não pode ser resolvido exclusivamente num pé nacional, sendo absolutamente essencial a cooperação internacional para combater o problema. Neste sentido, é necessária maior cooperação entre os países consumidores e abastecedores, e com os países que se encontram situados entre o país abastecedor e o país consumidor.
2. Os mecanismos de avaliação multilaterais, em vez de apenas unilaterais, são a maneira mais eficaz de identificar e enfrentar os problemas existentes e de lhes dar solução.
3. As medidas de combate ao problema da droga deverão comportar, igualmente, iniciativas destinadas a fazer face aos custos de ordem societal.
4. Os programas de desenvolvimento alternativo são essenciais para a solução do problema da droga, embora haja também a necessidade de se examinar o seu impacto societal.
5. Os efeitos indiretos que possam afetar um país, em resultado da adoção por um país vizinho de políticas legítimas relativas às drogas, são reconhecidos e devem ser atendidos à escala internacional.

## RECOMENDAÇÕES

Com base nos diversos pontos debatidos pelos participantes do Grupo, foram propostas as seguintes recomendações

1. Incrementar esforços à escala internacional com vistas a atender a nítida relação entre o suprimento e a demanda, pois trata-se de uma responsabilidade partilhada pelos países do Hemisfério.
2. Embora sejam precisas fortes medidas de execução das leis, para combater o problema da droga, deve-se enfatizar a necessidade de encontrar soluções para os custos sociais que as drogas impõem aos países.
3. Promover maior cooperação internacional, especialmente pelos países consumidores, para assegurar o sucesso do desenvolvimento de programas de safras alternativas, que constituem uma componente essencial do combate ao narcotráfico.
4. Harmonizar a legislação, especialmente no tocante à apreensão e confiscação dos produtos do branqueamento de dinheiro, ao tráfico internacional de armas de fogo e aos precursores químicos. Do mesmo modo, deverão ser envidados esforços para ratificação e implementação dos acordos internacionais pertinentes, já em vigor, destinados ao combate às drogas.
5. Encorajar as iniciativas que se contraponham aos efeitos indiretos do narcotráfico nos países, resultantes de políticas legítimas empreendidas pelos países vizinhos, e incentivar a cooperação internacional entre os países afetados.
6. Reconhecer que a maneira mais eficaz de confrontar o problema da droga não é através de métodos unilaterais, mas sim através de mecanismos de avaliação multilaterais administrados por organizações internacionais que estimulem a confiança mútua, o diálogo, a cooperação e a colaboração.
7. Fortalecer, através de todos os níveis educativos, os princípios e valores que desincentivem o consumo de narcóticos e combatam eficazmente o problema da droga e do crime organizado.

## APÊNDICE 4

### FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS RASCUNHO DA RESOLUÇÃO DO GRUPO 2 – CRIAÇÃO DE PROSPERIDADE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA E A ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO DAS AMÉRICAS

#### **1. Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)**

*Nós, os parlamentares das Américas,*

*apoiamos* a criação de uma Área de Livre Comércio das Américas que contribua efetivamente para elevar os níveis de vida dos povos, para aumentar a igualdade de oportunidades, para alcançar uma distribuição mais aceitável da riqueza e para alcançar uma democracia efetiva.

#### **2. Papel dos parlamentares**

*Acreditando* que, sem o apoio e participação real e efetiva dos povos através de seus parlamentares, os processos de integração econômica não alcançarão a nossa aspiração de progresso econômico e desenvolvimento social;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos*, como representantes dos povos das Américas, que as assembleias legislativas nacionais tenham um papel chave, efetivo e ativo nas negociações e assinaturas dos acordos comerciais internacionais para aumentar o entendimento e a cooperação entre nossos países.

#### **3. Barreiras não-alfandegárias e subsídios agrícolas**

*Convencidos* de que a ALCA deva contribuir para a expansão do comércio mundial sem impor barreiras adicionais a outros países, evitando a adoção de políticas que afetem negativamente o comércio no hemisfério,

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que a ALCA elimine as barreiras não-alfandegárias, assim como outras normas de efeito equivalente que constituam um meio de discriminação arbitrária ou injustificável entre os países ou que gerem restrições encobertas ao comércio internacional, com o efeito de evitar as práticas protecionistas e facilitar o comércio no hemisfério,

*recomendamos* a eliminação dos subsídios e outras práticas que distorçam ou afetem o comércio de produtos agrícolas e seus derivados.

#### **4. Qualidade de vida**

*Com a certeza* de que a integração das Américas não deve limitar-se exclusivamente a aspectos comerciais, mas que deve constituir um esforço conjunto para preservar e fortalecer a democracia, reduzir a pobreza e a discriminação no hemisfério, e garantir o desenvolvimento sustentável;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que a ALCA baseie-se em uma convergência de valores políticos, econômicos e sociais, complementados por ações que melhorem a qualidade de vida de nossos povos, seja através de uma carta social, ou através de um acordo paralelo sobre assuntos laborais e proteção ambiental que aumente o potencial de desenvolvimento social.

## **5. Transparência**

*Observando* que a transparência nas negociações constitui um elemento crucial para aumentar o entendimento público em geral e gerar respaldo ao processo da ALCA;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que, levando em conta os interesses e dúvidas dos distintos setores da sociedade, as negociações da ALCA sejam conduzidas de maneira transparente para assegurar benefícios para todos os participantes da ALCA; e

*solicitamos* aos nossos governos que considerem colocar à disposição dos parlamentares o texto do acordo da ALCA.

## **6. Diferenças nos níveis de desenvolvimento**

*Conscientes* das diferenças nos níveis de desenvolvimento e tamanhos das economias do Hemisfério e dos desafios que um projeto como a ALCA representa para todos os países participantes;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que se preste atenção especial às necessidades, condições e oportunidades econômicas das economias menores a fim de assegurar sua plena participação na construção e nos benefícios derivados do processo da ALCA e aumentar o seu nível de desenvolvimento.

## **7. Resolução de divergências**

*Reconhecendo* o valor de um acordo que tenha regras claras, estáveis, transparentes e obrigatórias, incluindo mecanismos acordados de resolução de divergências;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que, para aumentar e ampliar os benefícios da ALCA, se estabeleça um mecanismo justo, transparente e eficaz para a resolução de divergências entre os países da ALCA.

## **8. A OMC e os acordos regionais**

*Cientes* da importância do papel dos acordos bilaterais e sub-regionais no processo de integração do hemisfério e do nosso compromisso com o sistema de comércio global, e regido pelos regulamentos no contexto da OMC;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que a ALCA coexista com os acordos bilaterais e sub-regionais, e que seja coerente com as regras e normas da OMC.

## **9. Diversidade cultural**

*Conscientes* da crescente importância da diversidade e identidade cultural em um mundo cada vez mais globalizado, e de que a diversidade cultural forma parte integral da coesão social, do desenvolvimento humano, da coexistência pacífica, da participação democrática, do compromisso cidadão e da prosperidade das sociedades;

*conscientes* de que a preservação do patrimônio cultural e seu uso criativo no desenvolvimento social e econômico é um componente importante no desenvolvimento sustentável e essencial para a participação, prosperidade e segurança dos povos das Américas;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* proteger e promover o papel especial que os bens e serviços culturais desempenham na identidade e diversidade cultural da sociedade e nas vidas das pessoas;

*conclamamos* as comunidades das Américas a trabalharem juntas para encorajar o diálogo nacional e internacional em prol da ação em apoio à cultura como um elemento fundamental da vida humana no século XXI.

## **10. Redução da dívida – aceleração do socorro em casos de desastres**

*Considerando* que é essencial reduzir a dívida dos países pobres, cujo peso econômico é insustentável, a fim de que possam alcançar o crescimento econômico que é a razão de ser dos acordos de livre comércio;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que, no caso de um desastre de grandes proporções, crie-se um fundo especial para ajudar na reconstrução dos serviços essenciais para a população afetada e que se dê um alívio temporário no pagamento de dívidas;

*recomendamos* que os países desenvolvidos do Hemisfério Ocidental prossigam com as iniciativas dirigidas aos países em desenvolvimento do hemisfério a fim de permitir a participação plena de todos os países americanos nos benefícios da Área de Livre Comércio das Américas;

*consideramos* necessário encontrar vias de negociação para a redução das dívidas dos países em desenvolvimento, com alternativas diversas, e sugerimos explorar a possibilidade de troca da dívida por natureza ou desenvolvimento social que contribua ao saneamento financeiro e à proteção ambiental.

## **11. Financiamento do desenvolvimento**

*Reconhecendo* a importância de abrir possibilidades de financiamento e ajuda ao desenvolvimento, com condições acessíveis ao crédito por parte dos países e grupos sociais mais marginalizados e em condições que favoreçam a redução da distância entre regiões ricas e pobres;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* a criação de um fundo de compensação ou outro mecanismo que favoreça o investimento direto e que viabilize o processo de integração.

*Reconhecendo* que a migração é, ocasionalmente, um problema derivado da falta de oportunidades no país de origem;

*nós, os parlamentares das Américas,*

*recomendamos* que as políticas migratórias respeitem integralmente os direitos humanos dos migrantes e se flexibilizem para facilitar o trânsito das pessoas.

## APÊNDICE 5

### Grupo de Trabalho No. 3 - Realização do Potencial Humano

#### Considerações de Fundo.

No grupo de trabalho sobre a “Realização do Potencial Humano”, houve amplo consenso que o objetivo das autoridades, dos governos e, em particular, dos poderes legislativos do hemisfério deve ser a erradicação da pobreza no continente por suas conotações éticas, políticas e sociais.

A condição de miséria e marginalização imposta a milhões de cidadãos é contrária à dignidade inerente a todo ser humano. Tal situação é especialmente grave no caso das mulheres, das crianças, dos idosos, das comunidades indígenas, das populações rurais e das concentrações urbanas marginais.

Também existe amplo acordo de que os parlamentos americanos devem colaborar para efeitos de reduzir a pobreza e seus impactos, sem perder de vista que a mesma não se limita à falta de elementos materiais.

Neste sentido, a melhoria da qualidade de vida de nossos povos está diretamente relacionada com o combate sustentado contra a pobreza, inclusive a elevação da educação, o fortalecimento das culturas, a geração de empregos em condições adequadas num marco de níveis mínimos aceitáveis de alimentação, saúde, habitação e vestuário para toda a população.

A situação de pobreza corresponde, muitas vezes, a uma multiplicidade de fatores. Existe, freqüentemente, uma estreita relação entre sistemas políticos instáveis e instituições débeis, como a corrupção endêmica, a inequidade na redistribuição da riqueza e dos termos de intercâmbios, e situações de pobreza e seu impacto nos direitos econômicos, sociais e culturais.

]Ao mesmo tempo, a necessária protecção do meio ambiente torna mais complexa a superação rápida da pobreza, por exemplo, através das obras de infra-estrutura, do ordenamento territorial e do transporte.]

A cooperação internacional, assente no interesse mútuo dos Estados, e os processos de integração, como as iniciativas em matéria de livre comércio, devem apontar para a melhoria da competitividade da economia, em particular das menos desenvolvidas, sem se perder de vista que o objetivo das mesmas deve ser a melhoria da qualidade de vida de seus povos.

Definitivamente, o eixo e objeto de toda política pública devem ser o bem-estar das gentes. Os representantes da soberania popular, os congressos e parlamentos das Américas, assim como o FIPA, devem velar para que estas cumpram os ditos objetivos.

#### Recomendações

Com base nestas considerações, foram adotadas as seguintes recomendações:

- 1) Na busca de soluções para o problema da pobreza, comprometemo-nos a propor iniciativas audazes, concretas e eficazes. Para isso, trabalharemos na otimização da eficiência do papel fiscalizador da administração e do poder executivo; e promoveremos de forma decidida o

combate frontal contra a pobreza, utilizando por exemplo uma melhor e mais adequada dotação orçamental que busque a equidade social.

2) Trabalharemos no fortalecimento do papel dos partidos políticos, da sociedade civil e dos níveis locais, na busca de soluções que apontem também as causas estruturais e endêmicas da pobreza.

3) Promoveremos um desenvolvimento integral baseado na equidade com um fim inclusivo da sociedade que, reconhecendo a diversidade cultural, supere os aspectos que consolidem e reproduzam as situações de pobreza, tal como as economias dependentes de um só produto, estabelecendo políticas e programas específicos por setor, zona ou população vulnerável.

4) A nível nacional, reconhecemos que os parlamentares podem desempenhar um papel decisivo, fomentando o aumento de oportunidades para os pobres e marginalizados, através de mecanismos legais que permitam aos setores menos favorecidos aproveitar novas possibilidades econômicas e superar a falta de relações, informação, conhecimento ou crédito. A chave para reduzir a pobreza nas Américas consiste em superar o alto nível de injustiça. Neste sentido, comprometemo-nos a fortalecer as relações institucionais, a nível internacional, e a intercambiar conhecimentos e experiências na luta para reduzir a pobreza.

5) Afirmamos que o FIPA deve ser um instrumento de intercâmbio de experiências e capacidades, assim como um âmbito de reflexão colectiva, utilizando os meios tecnológicos modernos para efeitos de assumir uma atitude pró-ativa para a redução e erradicação da pobreza e incentivar os Estados americanos a estabelecerem políticas públicas para o desenvolvimento sustentável, com o apoio dos organismos internacionais.

6) Afirmamos que a melhoria da qualidade de vida de nossos povos deverá sustentar-se numa educação de qualidade, pertinência e equidade. Em acréscimo, comprometemo-nos a promover uma educação que fomenta os valores e o respeito pela identidade cultural dos povos. A criação da prosperidade refletir-se-á no logramento de uma nova geração de empregos com maiores níveis de escolaridade para aceder a melhores oportunidades e maiores rendimentos.

## **APÊNDICE 6**

### ***FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS***

#### **REGULAMENTOS**

## **ÍNDICE**

### **Capítulo I                    NATUREZA E OBJETIVOS**

#### **1. Natureza**

2. Objetivos

## **Capítulo II                    COMPOSIÇÃO**

## **Capítulo III                    ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

1. Organização
2. Estrutura
  - 2.1. Reunião Plenária
  - 2.2. Presidente da Reunião Plenária
  - 2.3. Comitê Executivo
  - 2.4. Secretariado Técnico
  - 2.5. Grupos de Trabalho
3. Procedimentos

# **FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS**

## **REGULAMENTOS**

---

O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é governado pelas regras e procedimentos estabelecidos nestes Regulamentos:

### **Capítulo I**

#### **NATUREZA E OBJETIVOS**

##### **1. Natureza**

O Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) é uma rede independente composta das legislaturas nacionais dos Estados membros da Organização dos Estados Americanos (OEA) que visa promover a participação parlamentar no sistema interamericano e contribuir com o diálogo interparlamentar para tratar das questões na pauta hemisférica, conforme a Resolução 1673/99 da Assembleia Geral da OEA.

##### **2. Objetivos**

O Fórum Interparlamentar das Américas tem os seguintes objetivos:

- (a) Contribuir para o desenvolvimento do diálogo interparlamentar ao lidar com questões na pauta hemisférica.
- (b) Aumentar o compartilhamento de experiências, o diálogo e a cooperação interparlamentar em questões de interesse comum aos Estados membros.
- (c) Ajudar a fortalecer o papel do ramo legislativo na democracia e na promoção e na defesa da democracia e dos direitos humanos.
- (d) Promover a harmonização das legislações e a elaboração de legislações entre os Estados membros.
- (e) Contribuir com o processo de integração como um dos instrumentos mais importantes para o desenvolvimento sustentável e harmonioso no hemisfério.

### **Capítulo II**

#### **COMPOSIÇÃO**

- (a) O FIPA comporta as legislaturas nacionais dos Estados membros da OEA.

- (b) As legislaturas nacionais nos Estados com categoria de observadores credenciados da OEA serão consideradas como Observadoras Permanentes do FIPA. Os Estados observadores também poderão ser convidados a participar das Reuniões Plenárias do FIPA.
- (c) Os parlamentos subregionais e especiais no hemisfério poderão ser considerados como Observadores Especiais junto ao FIPA. Os membros com categoria de observadores especiais também poderão ser convidados a participar das Reuniões Plenárias do FIPA.
- (d) A Reunião Plenária pode conferir, sob solicitação, categoria de observador especial a parlamentos ou congressos em outros hemisférios, bem como a agências internacionais cujos objetivos e princípios sejam coerentes com os do FIPA.

### **Capítulo III**

#### **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

##### **1. Organização**

- (a) O FIPA se reunirá no mínimo uma vez por ano.
- (b) A Reunião Plenária deverá determinar qual o parlamento que sediará a próxima Reunião Plenária, baseada nos convites recebidos.
- (c) O país anfitrião da Reunião Plenária e o Secretariado de Suporte Técnico tomarão as providências preliminares necessárias para a realização da reunião, inclusive a coordenação da pauta preliminar da reunião, em consulta junto ao Comitê Executivo.
- (d) O parlamento anfitrião arcará com os custos da organização de cada reunião.
- (e) Os participantes serão responsáveis pelas despesas incorridas para participar no evento.

##### **2. Estrutura**

O Fórum Interparlamentar das Américas consistirá de cinco órgãos: uma Reunião Plenária, um Presidente, um Comitê Executivo, um Secretariado Técnico e Grupos de Trabalho.

###### **2.1. Reunião Plenária**

A Reunião Plenária é o principal órgão do FIPA e se reunirá anualmente. Em consulta ao Comitê Executivo, e com o auxílio do Secretariado Técnico, o parlamento do país anfitrião tomará as providências necessárias para a reunião.

- (a) Delegações serão compostas de representantes das legislaturas nacionais dos Estados membros da OEA; serão selecionadas pelo parlamento ou congresso nacional credenciado; terão até cinco membros do parlamento / congresso (isto não se aplica ao parlamento anfitrião); e, na medida do possível, as delegações devem representar partidos políticos / grupos diversos em cada legislatura participante, devem ter representantes de ambas as câmaras, em legislaturas com duas câmaras, e devem contar com participação feminina.

- (b) A pauta da Reunião Plenária deverá ser aprovada pela recomendação Plenária do Comitê Executivo.
- (c) A fim de divulgar suas recomendações sobre as questões na pauta hemisférica, a Reunião Plenária deve informá-las à Assembléia Geral da OEA, às Cúpulas Presidenciais das Américas, às Legislaturas Nacionais dos Estados Membros da Organização e a outros órgãos que a Reunião Plenária decidir informar.

## **2.2. Presidente da Reunião Plenária**

O Presidente da Reunião Plenária deverá ser um membro do parlamento anfitrião e será eleito pela Reunião Plenária.

## **2.3. Comitê Executivo**

O Comitê Executivo deverá ser responsável por executar as atividades a ele confiadas pela Reunião Plenária do FIPA.

- (a) Os membros do Comitê Executivo deverão ser membros ativos dos seus respectivos parlamentos nacionais.
- (b) O Comitê Executivo deverá ser composto do Presidente do FIPA, de um representante de cada uma das subregiões e de um representante do país anfitrião da próxima Reunião Plenária.
- (c) A Reunião Plenária deverá eleger um Presidente para representar o FIPA e servir como Presidente do Comitê Executivo. O Presidente deverá ser eleito por um período de dois anos e pode ser reeleito apenas uma vez.
- (d) As reuniões do Comitê Executivo deverão ser presididas pelo Presidente do FIPA.
- (e) O Comitê Executivo pode considerar solicitações para a inclusão de itens suplementares à pauta.
- (f) O Comitê Executivo deverá se reunir pelo menos uma vez por ano e deverá fornecer apoio ao país anfitrião da Reunião Plenária.
- (g) Se o Presidente resignar, falecer ou desqualificar-se para ocupar o cargo por deixar de ser um membro do parlamento, o Comitê Executivo deverá eleger um Presidente interino como substituto temporário até a próxima Reunião Plenária.
- (h) Se qualquer membro do Comitê Executivo não mais puder cumprir suas obrigações por ter resignado, falecido ou deixado de ser membro do parlamento, legislatura ou congresso do seu país, a delegação nacional à qual tal membro pertence deverá nomear um membro alternativo para servir o período restante do mandato até a próxima Reunião Plenária.

- (i) Os países membros do Comitê Executivo podem ser renomeados.
- (j) A fim de assegurar equilíbrio na representação regional, o hemisfério deverá ser dividido nas seguintes subregiões:
  - América do Norte: Estados Unidos, Canadá e México.
  - América Central: Guatemala, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Costa Rica, Panamá e República Dominicana.
  - Caribe: Antígua e Barbuda, Barbados, Cuba, Dominica, Haiti, Jamaica, Belize, São Cristóvão e Névis, Santa Lúcia, Suriname, Guiana, Bahamas, São Vicente e Granadinas, Granada, e Trinidad e Tobago.
  - América do Sul: Colômbia, Bolívia, Peru, Equador, Venezuela, Paraguai, Uruguai, Chile, Argentina e Brasil.
- (k) Cada subregião deverá ter autonomia para decidir sobre o método de sua escolha para selecionar membros para o Comitê Executivo.
- (l) Cada membro do Comitê Executivo deverá servir por um período de dois anos, sujeito às seguintes condições:
  - Metade dos membros do Comitê deverá ser reeleita a cada ano.
  - mandato de um membro do Comitê Executivo que representa o país anfitrião da Reunião Plenária deverá transcorrer a partir do mês posterior à reunião anual prévia até o mês do ano no qual a Reunião Plenária é realizada em tal país.

O Comitê Executivo terá as seguintes funções:

1. O Comitê Executivo poderá enviar recomendações à Reunião Plenária sobre os itens na pauta hemisférica sobre os quais o FIPA deseja discutir ou sobre a política administrativa do FIPA.
2. O Comitê Executivo deverá coordenar, junto com o país anfitrião da Reunião Plenária e o Secretariado de Suporte Técnico, a pauta preliminar e o cronograma da Reunião Plenária para discutir/lidar com os assuntos considerados necessários para a reunião.
3. O Comitê Executivo deverá aconselhar o país anfitrião da Reunião Plenária sobre os assuntos considerados importantes para a reunião.
4. O Comitê Executivo deverá aceitar solicitações de qualquer país para participar como Observadores no Fórum, e deverá fazer recomendações sobre tais solicitações na próxima Reunião Plenária.

## 2.4. Secretariado Técnico

O Secretariado Técnico deverá fornecer auxílio técnico ao Presidente, ao Comitê Executivo e aos outros membros do FIPA na implementação das decisões da Reunião Plenária e sobre o seguimento de tais recomendações. O Secretariado também deverá auxiliar o país anfitrião a organizar a Reunião Plenária e a servir como a memória institucional do FIPA.

(a) O Secretariado Técnico deverá ter as seguintes funções:

1. Fornecer assistência técnica ao Presidente do FIPA, ao Comitê Executivo e a outros membros do FIPA na implementação das recomendações da Reunião Plenária.
2. Colaborar com os grupos de trabalho para preparar documentos, conduzir pesquisas e buscar a realização de outros assuntos sobre os quais deve relatar.
3. Apresentar anualmente um relatório ao Comitê Executivo sobre o trabalho e as atividades concluídas durante o ano. Este relatório será encaminhado à Reunião Plenária para aprovação.
4. Coordenar a organização e a realização da reunião com o Comitê Executivo e o país anfitrião.
5. Servir como secretariado das Reuniões Plenárias.
6. Anotar e registrar as minutas e os documentos de processo oriundos do Plenário, do Comitê Executivo e dos Grupos de Trabalho.
7. Administrar e atualizar o Web site do FIPA.
8. Servir como a memória institucional do FIPA.
9. Conduzir, a pedido das legislaturas nacionais, estudos e projetos comparativos de harmonização legislativa.
10. Manter as legislaturas nacionais informadas sobre o status da ratificação de tratados e acordos internacionais.
11. Implementar e coordenar uma rede interparlamentar.
12. Informar o Conselho Permanente sobre as atividades do Fórum.

(b) A fim de realizar estas funções, o Secretariado Técnico receberá apoio técnico e logístico contínuos da Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) da Organização dos Estados Americanos.

Adotado em 9 de março de 2001, em Ottawa, no Canadá.

## **2.5. Grupos de Trabalho**

Os Grupos de Trabalho podem ser estabelecidos pela Reunião Plenária com base em recomendação do Comitê Executivo ou de uma legislatura membro para examinar assuntos específicos ou executar tarefas, como a redação de um comunicado conjunto no final da reunião anual ou projetos específicos solicitados pelo Comitê Executivo. Tais grupos, quando em sessão, determinarão suas próprias prioridades. Após a conclusão das suas deliberações, eles deverão apresentar relatórios à Reunião Plenária. Tais relatórios sobre o trabalho que desenvolvem podem ser apresentados à Reunião Plenária oralmente ou por escrito.

- (a) A Reunião Plenária pode estabelecer Grupos de Trabalho.
- (b) A Reunião Plenária deverá estabelecer um Grupo de Trabalho encarregado de redigir comunicados conjuntos para consideração, aprovação e distribuição ao final da Reunião Plenária.
- (c) Os Grupos de Trabalho estabelecerão suas próprias prioridades nas sessões que realizarem. Quando concluírem seus debates, eles apresentarão relatórios ao Plenário.
- (d) Os relatórios do Comitê Executivo e dos Grupos de Trabalho podem ser apresentados à Reunião Plenária oralmente ou por escrito.
- (e) Os Grupos de Trabalho que se reunirem fora das datas de realização da Reunião Plenária poderão fazê-lo por meio de teleconferência, pela Internet ou por qualquer outro meio eletrônico.

### **3. Procedimentos**

- (a) O Presidente do FIPA presidirá sobre a eleição do Presidente da Reunião Plenária.
- (b) O Presidente da Reunião deverá liderar o trabalho, assegurando que as regras sejam observadas. Ele também deverá abrir, adiar e encerrar as sessões, anunciar os resultados e declarar a reunião encerrada.
- (c) Se necessário, o Presidente da reunião pode selecionar ou nomear membros alternativos para liderar algumas sessões ou Grupos de Trabalho durante a Reunião Plenária.
- (d) Ao transferir sessões aos representantes participantes, o Presidente da reunião deverá observar os termos destes Regulamentos do FIPA.
- (e) As recomendações do FIPA deverão ser aprovadas por consenso majoritário na Reunião Plenária ou nos Grupos de Trabalho.
- (f) Cada delegação nacional deverá ter dois votos caso uma recomendação ou outro assunto exigir o voto das delegações.
- (g) O Secretariado Técnico deve solicitar aos representantes parlamentares que enviem seus documentos ou resoluções preliminares para debate na Reunião Plenária até uma data predefinida.

- (h) Os documentos e as resoluções preliminares deverão ser distribuídos aos participantes antes da Reunião Plenária.
- (i) Com o consentimento do Presidente, um único orador poderá liderar a Reunião.
- (j) Um representante participante, com o consentimento do Presidente, poderá opinar sobre qualquer assunto na pauta.
- (k) Todos os assuntos não cobertos por estes Regulamentos deverão ser decididos pelo Presidente, atuando conforme as recomendações do Comitê Executivo.

## **APÊNDICE 7**

### **DECLARAÇÃO DE APOIO AO GOVERNO DEMOCRÁTICO E CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA DA GUATEMALA**

Os delegados das legislaturas nacionais representadas no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), a decorrer atualmente em Ottawa, Canadá,:

Cientes de que os processos democráticos devem ser fortalecidos ao extremo, particularmente como instrumentos para a integração do Hemisfério Ocidental;

Reafirmando sua firme convicção de que a soberana vontade do Povo, conforme expresso nas eleições livres, deve ser respeitada como a base fundamental do desenvolvimento humano e da coexistência pacífica;

Acordam no seguinte:

Expressar seu apoio ao Governo Constitucional do Presidente Alfonso Portillo e às instituições que integram o marco jurídico da República da Guatemala;

Repudiar qualquer tentativa de destabilização da democracia guatemalteca, o que conduziria inexoravelmente à instabilidade através das Américas.

Instar o Povo guatemalteco a continuar com o processo de democratização, cujo exclusivo objetivo é o alcance do bem comum acima dos interesses privados.

Adotada em 9 de março de 2001

## **APÊNDICE 8**

## **RESOLUÇÃO APRESENTADA PELA DELEGAÇÃO COLOMBIANA SOBRE O CONFLITO ARMADO NA COLÔMBIA**

Nós, os parlamentares que se encontram em Ottawa, Canadá, integrados no Fórum Interparlamentar das Américas, vimos por este meio declarar nossa solidariedade para com o Povo colombiano, em reconhecimento de seus esforços na busca de uma solução política para o conflito armado em que seu país se encontra envolvido. De acordo com nosso mandato, oferecemos o FIPA como um possível fórum internacional no seio do qual as facções envolvidas neste conflito se possam reunir para dialogar, permutar opiniões pacificamente e alcançar o entendimento necessário à cessação dos graves atos de violência a que a sociedade civil colombiana tem estado sujeita.

Adotada em 7 de março de 2001

### **RELATÓRIO**

**ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR  
14 e 15 de setembro de 2000  
Ottawa, Canadá**

# FORO INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS

## ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR

14 e 15 de setembro de 2000

Ottawa, Canadá

## RELATÓRIO DO ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR

O primeiro Encontro do Comitê Diretor do Foro Interparlamentar das Américas (FIPA) realizou-se em Ottawa, Canadá, a 14 e 15 de setembro de 2000.

Assistiram ao encontro participantes de cinco países. (*Veja Apêndice I para obter a lista de participantes*).

O encontro efetuou-se em uma atmosfera de amizade e cooperação.

### **1. Procedimentos iniciais**

Os co-presidentes iniciaram o encontro do Comitê Diretor.

### **2. Datas, localização e programa do Encontro Inaugural do Foro Interparlamentar das Américas**

A convite do Parlamento Canadense, ficou decidido por acordo que o Encontro Inaugural do Foro Interparlamentar das Américas se realizará de 7 a 9 de março de 2001 em Ottawa, Ontário, Canadá.

O Comitê Diretor concordou com o programa seguinte de preparação para o Encontro Inaugural:

- 1) Até ao fim de outubro de 2000, serão expedidos os convites oficiais do Parlamento Canadense para os Parlametos/Congressos de todos os estados-membros da OEA.
- 2) Os nomes dos delegados escolhidos serão entregues ao país anfitrião até 1 de janeiro de 2001.
- 3) Todos os documentos referentes a assuntos, resoluções preliminares e observações escritas dos países-membros serão expedidos para o país anfitrião até 1 de janeiro de 2001 e distribuídos aos países participantes.
- 4) O próximo encontro do Comitê Diretor se realizará em Valparaíso, Chile, no princípio de janeiro de 2001.

### 3. Temas organizacionais

O Comitê Diretor levou em consideração temas organizacionais e concordou fazer as recomendações seguintes:

- Que as delegações sejam constituídas por representantes das legislaturas nacionais dos estados-membros da OEA; sejam escolhidas pelo parlamento ou congresso nacional acreditado; tenham até cinco deputados/congressistas (este limite não se aplica ao parlamento do país anfitrião) e; na medida em que for possível, as delegações deverão representar diversos partidos/grupos políticos em cada legislatura participante, ter representantes de ambas as câmaras em legislaturas bicamerais e ter participação feminina.
- Que as sessões plenárias da Reunião Inaugural sejam televisionadas e que os mídia tenham acesso às sessões plenárias e aos grupos de trabalho.

### 4. Constituição e composição do FIPA, normas de procedimento e natureza da relação entre o FIPA e a OEA

- O Comitê Diretor examinou o documento “Organização e normas de procedimento do Foro Interparlamentar das Américas (FIPA)”, preparado pela Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) da OEA, e concordou que os co-presidentes canadenses preparem uma versão revista do documento da UPD, conforme discutido no encontro.
- O Comitê Diretor concordou também prosseguir sua análise do documento da UPD e fazer uma recomendação, a apresentar durante o Encontro Inaugural, após o encontro seguinte.

### 5. Agenda do Encontro Inaugural

O Comitê Diretor levou em consideração os temas para discussão da agenda preliminar do Encontro Inaugural.

Depois da discussão, o Comitê Diretor concordou com uma agenda preliminar (*Veja Apêndice II*), que ficará concluída durante a reunião em janeiro de 2001.

Atestado no dia 15 de setembro de 2000, em Ottawa, Canadá.

---

Bill Graham, Deputado  
Co-Presidente  
Câmara dos Comuns Canadense

---

Sra. Céline Hervieux-Payette, P.C.  
Co-Presidente  
Senado Canadense

## **APÊNDICE I**

---

### **PARTICIPANTES DO ENCONTRO**

---

---

#### **CANADÁ**

Sra. Céline Hervieux-Payette, Senadora

Sr. Bill Graham, deputado

Sr. Richard Rumas, secretário do encontro

#### **CHILE**

Senador Sergio Romero

Sr. Joaquin Palma

#### **COLÔMBIA**

Senador Antonio Guerra

Sr. Julio Restrepo

#### **COSTA RICA**

Sr. Emanuel Ajoy Chan

Sr. Horacio Alvarado

#### **GRANADA**

Sr. Curtis Strachan, Orador

#### **ESTADOS UNIDOS**

(Lamentavelmente não puderam comparecer)

## APÊNDICE II

### AGENDA PRELIMINAR DO ENCONTRO INAUGURAL

#### Sessão plenária de abertura

Assuntos organizacionais

- Eleição do Presidente e Vice-Presidentes da conferência
- Constituição e composição do FIPA e normas de procedimento (natureza da relação entre o FIPA e a OEA a incluir)

#### **Grupos de trabalho**

##### **Grupo de trabalho 1 – Reforço da democracia**

- Corrupção e boa administração
- Democracia participativa
- Droga e crime

##### **Grupo de trabalho 2 – Criação de prosperidade**

- A integração econômica e a ALCA
- Atenuação da dívida

##### **Grupo de trabalho 3 – Realização do potencial humano**

- Diminuição da pobreza
- Ensino e saúde
- Populações envelhecidas
- Proteção ambiental

#### **Plenário final**

- Relatórios dos grupos de trabalho
- Adoção de resoluções
- Eleição do Comitê Executivo
- Datas e localizações do encontro seguinte do FIPA

## RELATÓRIO

**ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR**  
**16 e 17 de janeiro de 2001**  
**Valparaíso, Chile**

# FORO INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS

## ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR 16 e 17 de janeiro de 2001 Valparaíso, Chile

### RELATÓRIO DO ENCONTRO DO COMITÊ DIRETOR

O segundo Encontro do Comitê Diretor do Foro Interparlamentar das Américas (FIPA) realizou-se em Valparaíso, Chile, a 16 e 17 de janeiro de 2001.

Assistiram ao encontro participantes de cinco países (*Veja Apêndice I para obter a lista de participantes*).

O encontro realizou-se em uma atmosfera de amizade e cooperação.

#### **1. Procedimentos iniciais**

Os co-presidentes canadenses iniciaram o encontro do Comitê Diretor.

#### **2. Informação atualizada sobre as disposições do encontro inaugural do Foro Interparlamentar das Américas**

A delegação canadense providenciou informação atualizada sobre as disposições, incluindo o programa de atividades do encontro inaugural.

#### **3. Normas de Procedimento**

O Comitê Diretor examinou as Normas de Procedimento, conforme alteração proposta durante o encontro inaugural que se realizou em Ottawa em setembro de 2000.

Ficou unanimemente combinado que as Normas de Procedimento preliminares sejam recomendadas para adoção durante a sessão plenária do Foro Interparlamentar das Américas, que se realizará em Ottawa, Canadá, de 7 a 9 de março de 2001.

#### **4. Agenda do encontro inaugural**

O Comitê Diretor tomou em consideração a discussão de temas da agenda preliminar do encontro inaugural, conforme proposto durante o primeiro encontro.

Após discussão e revisão, o Comitê Diretor concordou com uma agenda preliminar final (*Veja Apêndice II*).

#### **5. Normas de Conduta para os grupos de trabalho**

O Comitê Diretor tomou em consideração as Normas de Conduta para os grupos de trabalho e concordou com o seguinte:

- Que cada tema/assunto da agenda seja apresentado pelo presidente do grupo de trabalho durante um período de tempo não superior a cinco (5) minutos.
- Que as intervenções de cada delegado tenham um limite de três (3) minutos.
- Que os grupos de trabalho possam fazer recomendações à sessão plenária.
- Que aos relatores seja concedido cinco (5) minutos para resumirem os temas para discussão e que preparem relatórios para o encontro plenário final.

#### **6. Outros temas**

Visto que o Foro ainda não foi criado, o Comitê Diretor concordou que sejam adiados todos os pedidos para estatuto de observador e que o Comitê Diretor se ocupe do estatuto dos convidados oficiais, conforme necessário.

O Comitê Diretor tomou em consideração uma oferta de auxílio da Unidade para a Promoção da Democracia (UPD) da Organização dos Estados Americanos e concordou com o seguinte:

- Que se solicite à UPD a apresentação de documentos, perante o FIPA e a Cúpula, sobre temas relacionados à agenda preliminar e a conteúdos; e que a UPD seja solicitada a providenciar recursos humanos aos grupos de trabalho do encontro inaugural.

Combinou-se que o presidente do encontro inaugural, em colaboração com o Comitê Diretor, nomeie os presidentes e os relatores dos três (3) grupos de trabalho do encontro inaugural.

## **7. Próximo encontro do Comitê Diretor**

O Comitê Diretor concordou reunir-se novamente às 11.00h de quarta-feira, 7 de março de 2001, em Ottawa, Canadá.

Atestado no dia 17 de janeiro de 2001, em Valparaíso, Chile.

---

Bill Graham, M.P.  
Co-Presidente  
Câmara dos Comuns Canadense

---

Hon. Céline Hervieux-Payette, P.C.  
Co-Presidente  
Senado Canadense

## **APÊNDICE I**

---

---

### **PARTICIPANTES DO ENCONTRO**

---

---

#### **CANADÁ**

Sra. Céline Hervieux-Payette, senadora

Sr. Bill Graham, deputado

Sr. Richard Rumas, secretário

#### **CHILE**

Senador Sergio Romero

Sr. Joaquin Palma

#### **COLÔMBIA**

Senador Antonio Guerra

#### **COSTA RICA**

Sr. Alvaro Trejos

#### **GRANADA**

(Lamentavelmente não puderam comparecer)

#### **ESTADOS UNIDOS**

Sr. Amo Houghton

## APÊNDICE II

### AGENDA PRELIMINAR DO ENCONTRO INAUGURAL

#### **Sessão plenária de abertura**

Assuntos organizacionais

- Eleição do presidente da conferência
- Constituição e composição do FIPA e adoção das Normas de Procedimento

#### **Grupos de trabalho**

##### **Grupo de trabalho 1 – Reforço da democracia**

- Corrupção e boa administração
- Droga e crime

##### **Grupo de trabalho 2 – Criação de prosperidade**

- A integração econômica e a ALCA
- Atenuação da dívida

##### **Grupo de trabalho 3 – Realização do potencial humano**

- Diminuição da pobreza e saúde
- Proteção ambiental

#### **Plenário final**

- Relatórios dos grupos de trabalho
- Adoção de resoluções
- Eleição do Comitê Executivo
- Datas e localizações do encontro seguinte do FIPA

Janeiro de 2001.

# **RELATÓRIO**

**REUNIÃO DO COMITÊ DIRETOR**  
**7 de março de 2001**  
**Ottawa, Canadá**

## FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS

### REUNIÃO DO COMITÊ DIRETOR

7 de março de 2001

Ottawa, Canadá

### RELATÓRIO DA REUNIÃO DO COMITÊ DIRETOR

A Terceira Reunião do Comitê Diretor do Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA) foi realizada em Ottawa, no Canadá, em 7 de março de 2001.

Representantes de cinco países estiveram presentes na reunião. (*Consulte a lista dos participantes no Apêndice I*).

A reunião foi realizada em uma atmosfera de amizade e cooperação.

#### 1. Procedimentos de abertura

A reunião do Comitê Diretor foi aberta pelos co-presidentes canadenses.

#### 2. Atualização sobre as providências para a Reunião Inaugural do Fórum Interparlamentar das Américas.

A delegação canadense forneceu uma atualização final sobre as providências para a Reunião Inaugural.

#### 3. Pauta da Reunião Inaugural

O Comitê Diretor examinou a pauta preliminar da Reunião Inaugural.

Após discuti-la e revisá-la, o Comitê Diretor concordou com a redação de uma pauta final (*Ver Apêndice II*).

#### 4. Atribuições dos Grupos de Trabalho

O Comitê Diretor revisou as responsabilidades atribuídas aos Grupos de Trabalho. Notou-se que o Grupo de Trabalho 3 ainda precisava de um presidente e de um relator. Concordou-se que o co-presidente, Sr. Bill Graham, consultaria várias delegações a fim de preencher as vagas.

## 5. Emendas à redação das Regulamentações

O Comitê Diretor revisou o texto das regulamentações e concordou em recomendar as seguintes emendas à Reunião Plenária:

### *No Capítulo III*

#### 1. Organização

- (a) O FIPA se reunirá no mínimo uma vez por ano.
- (b) A Reunião Plenária determinará qual parlamento sediará a próxima Reunião Plenária baseando-se nos convites oferecidos.

#### 2.3 Comitê Executivo

- (b) O Comitê Executivo deverá ser composto do Presidente do FIPA, de dois representante de cada uma das subregiões e de um representante do país anfitrião da próxima Reunião Plenária. Os representantes subregionais podem nomear substitutos se não puderem comparecer a uma reunião do Comitê Executivo.

Atestado neste 7º dia de março de 2001, em Ottawa, Canadá.

---

Bill Graham, Deputado  
Co-presidente  
Câmara dos Comuns do Canadá

---

S. Exa. Céline Hervieux-Payette, Senadora  
Co-presidenta  
Senado do Canadá

## **APÊNDICE I**

---

### **PARTICIPANTES DA REUNIÃO**

---

---

#### **CANADÁ**

S. Exa. Céline Hervieux-Payette, senadora

Sr. Bill Graham, deputado

Sr. Richard Rumas, secretário da reunião

#### **CHILE**

Senador Sergio Romero

#### **COLÔMBIA**

Senador Antonio Guerra

#### **COSTA RICA**

Sr. Alvaro Trejos

#### **GRANADA**

Sir Curtis Strachan

#### **ESTADOS UNIDOS**

(Lamentavelmente não puderam comparecer)

## APÊNDICE II

### PAUTA PRELIMINAR DA REUNIÃO INAUGURAL

#### Sessão plenária de abertura

Assuntos organizacionais

- Eleição do presidente da conferência.
- Constituição e composição do FIPA e adoção das Normas de Procedimento.

#### **Grupos de Trabalho**

##### **Grupo de Trabalho 1 – Fortalecimento da Democracia**

- Corrupção e boa gestão governamental
- Drogas e crime

##### **Grupo de Trabalho 2 – Criação de Prosperidade**

- A integração econômica e a ALCA
- Atenuação da dívida

##### **Grupo de Trabalho 3 – Realização do potencial humano**

- Diminuição da pobreza e saúde
- Proteção ambiental

#### **Sessão Plenária final**

- Relatórios dos grupos de trabalho
- Adoção das recomendações
- Eleição do Comitê Executivo
- Datas e local da próxima reunião do FIPA.

Março de 2001